



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2792

Ji-Paraná (RO), 10 de maio de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 9290/GAB/PM/JP/2018
09 DE MAIO DE 2018

Exonera Claudinéia dos Santos de Souza, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento da servidora solicitando exoneração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Claudinéia dos Santos de Souza**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9291/GAB/PM/JP/2018
09 DE MAIO DE 2018

Exonera, a pedido, Felipe Henrique Martins do cargo efetivo de Agente de Portaria do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Felipe Henrique Martins;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-5080/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Felipe Henrique Martins** do cargo efetivo de **Agente de Portaria** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente de Portaria**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 059/
CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13058/17/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (equipamentos periféricos para informática), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Valor Estimado: **R\$ 125.595,54 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **22 de maio de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Controladoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da **1ª Audiência Pública do 1º Quadrimestre do Exercício de 2018**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 1º Quadrimestre/2018.

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
End.: Avenida 02 de Abril, 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-180.
Data: 25 de Maio de 2018 (Sexta-Feira).
Horário: 09h00minh.

Ji-Paraná-RO, 09 de Maio de 2018.

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. nº 018/GAB/PM/JP/13

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

José Roberto França de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social